



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Dep. (s) _____

Jose de Lima

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 25 / 04 / 2013.

Presidente :

[Handwritten signature]

*Segue nessa fala em
uma lauda datilogra-
fada em*

28/05/13

[Handwritten signature]



PROCESSO N.º : 2013001431
INTERESSADO : DEPUTADO LINCOLN TEJOTA
ASSUNTO : Dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre
Propriedade de Veículos Automotores – IPVA -, para
servidores públicos do Estado de Goiás.
CONTROLE : Rproc

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Lincoln Tejota, instituindo o parcelamento administrativo do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA -, para todos os servidores públicos do Estado de Goiás.

Considerando que o presente projeto visa o mesmo objetivo do **Projeto de Lei nº. 506, de 2011 (Processo legislativo nº. 2011005025)**, de autoria do ilustre Deputado Evandro Magal, solicitamos que os autos sob enfoque **sejam apensados aos autos do processo retrocitado**, nos termos do art. 111, § 2º, do Regimento Interno desta Casa. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 25 de 04 de 2013.


Deputado JOSÉ DE LIMA
Relator



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Memorando nº 20/2013 – CCCJR

Goiânia, 01 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Lincoln Tejota
Deputado Estadual

Assunto: Solicita o envio de requerimento ou memorando ratificando a retirada ou inclusão de pauta do Processo nº 1431/2013.

Senhor Deputado,

1. O Projeto de Lei, contido no Processo nº 1431/2013, de sua autoria, foi retirado de pauta, segundo consta em registros desta Comissão.
2. No entanto, se houver interesse em colocá-lo novamente em pauta, o momento é oportuno, bastando a solicitação da inclusão do mesmo na pauta.
3. Caso contrário, solicita-se de Vossa Excelência um requerimento ou memorando que ratifique a Retirada de Pauta do referido processo, afim de que procedamos à formalização da mesma junto à Secretaria da Comissão.

Atenciosamente,


José Nicolas Andraos

Coordenador de Apoio Legislativo

